

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 28 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO SENHOR SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS E DO SENHOR CLAUMIR CÉSAR DE OLIVEIRA, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019.

CONSIDERANDO, o Parecer Prévio do Ministério Público de Contas do Estado;

CONSIDERANDO, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado do Rio grande do Sul e

CONSIDERANDO, a conclusão da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 004429-0200/19-0.

ENIO DE SAIBA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, propõe ao Douto Plenário da Câmara Municipal, o seguinte,

Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS, dos Senhores Silvânio Antônio Dias e Claumir Cesar de Oliveira, correspondentes às Contas de Governo – exercício 2019, de que trata o Processo de Contas nº 004429-0200/19-0 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 28 de março de 2024.

Ver. ENIO DE SAIBA
Presidente da Câmara Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 206 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, pela aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Ao analisar os autos do processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras/RS, verificamos que a Segunda Câmara do Tribunal de Contas, em Sessão ordinária de 05 de maio de 2021, emitiu por unanimidade **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Três Palmeiras**, correspondentes ao exercício de **2019**.

Assim, com base na decisão proferida pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio grande do Sul, estamos propondo o Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a aprovação das contas de governo do senhor Silvânio Antônio Dias e do senhor Claumir César de Oliveira, administradores do executivo municipal de Três Palmeiras/RS, referente ao exercício 2019.

Câmara Municipal de Três Palmeiras, 28 de março de 2024.

Ver. ENIO DE SAIBA
Presidente da Câmara Municipal

Ver. JAIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Ver. João Adélcio Flores Rigo
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Ver. Edemar Beutler,
Revisor da Comissão de Finanças e Orçamento